

---

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RESOLUÇÃO Nº 09, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Dispõe sobre a aprovação do Demonstrativo Sintético da Execução Financeira, do exercício de 2023, referente aos recursos de cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS** de Monte Negro/RO, no uso de suas competências que lhe confere a Lei Municipal nº 1.275, de 17 de maio de 2022,

**CONSIDERANDO** a Lei Ordinária nº 1.275, de 17 de maio de 2022, a qual dispõe sobre a política pública de Assistência Social do município de Monte Negro/RO e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 1.052 de 12 de dezembro de 2019, que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social - SUAS no Estado do Rondônia;

**CONSIDERANDO** que a Secretaria Municipal de Gestão em Desenvolvimento Social – SEMDES submeteu o Demonstrativo Sintético da Execução Financeira do exercício de 2023 (referente aos recursos de destinados ao cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social – SUAS) para apreciação do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Monte Negro/RO.

**CONSIDERANDO** a reunião realizada em 16 de dezembro de 2024 pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Monte Negro/RO, no qual realizou a apreciação do documento acima citado, e com base na deliberação tomada pelo Colegiado

**RESOLVE:**

**Art.1º** Aprovar, sem ressalvas, o Demonstrativo Sintético da Execução Financeira, do exercício de 2023, referente aos recursos de cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Monte Negro/RO, 18 de dezembro de 2024.

**MARIA DE FÁTIMA FERNANDES DOS SANTOS**  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social  
Decreto nº 3.835, de 03 de dezembro de 2024

**Publicado por:**  
Schirle Mariani Marques  
**Código Identificador:**57014E7A

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 20/12/2024. Edição 3881  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>